

Confraternização dos Idosos

Natal



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

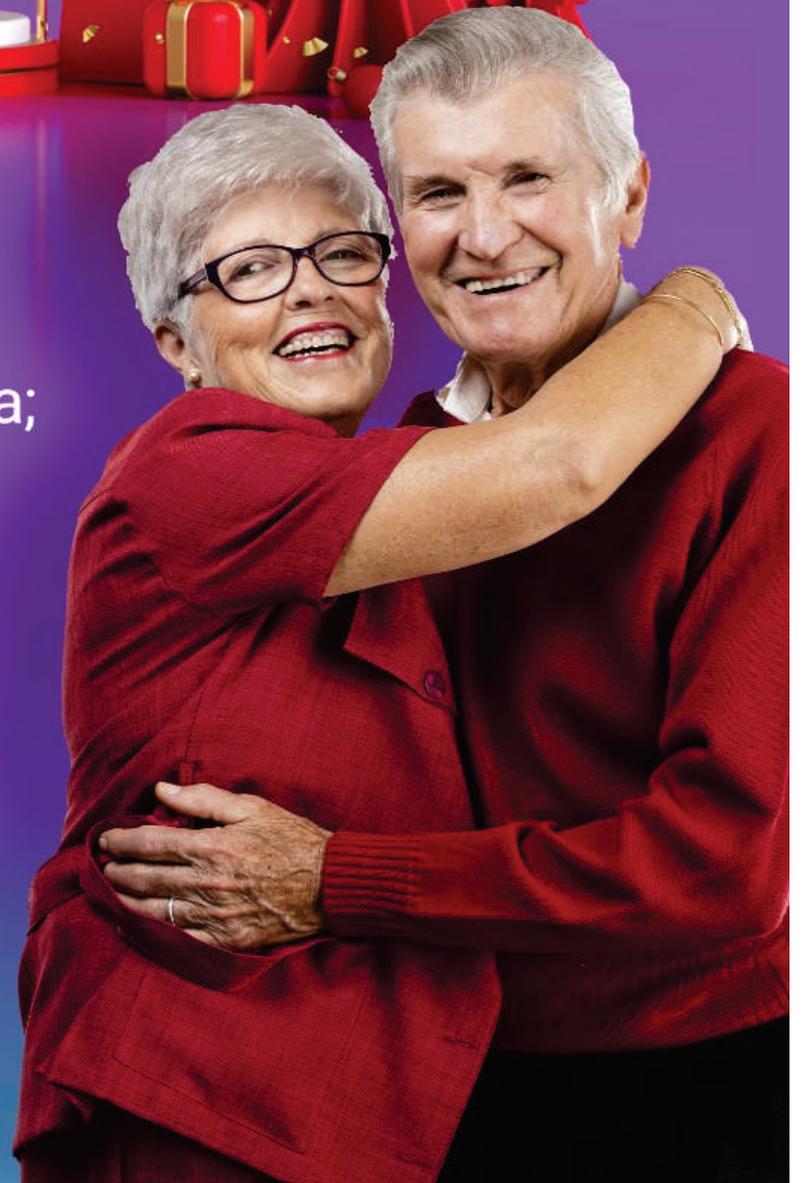
PROGRAMAÇÃO

- Lanche especial;
- Apresentação do Coral Canta a Vida;
- Bingo;
- Aulão de dança.

17 de Dezembro

9h às 12h

Na Secretaria da Mulher e do Idoso





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO/2012

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda **as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento, implicam em **desclassificação** do Concurso,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 04/2021

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
F03 AUXILIAR DE CRECHE	27º	SABRINA DA COSTA SÁ	Não retirou convocação
F03 AUXILIAR DE CRECHE	28º	ELISA FERREIRA CHAGAS	Inapta
F03 AUXILIAR DE CRECHE	31º	RITA FIGUEIREDO FERREIRA	Não retirou convocação
F03 AUXILIAR DE CRECHE	32º	LUZIELE DA COSTA LINHARES	Não retirou convocação
F03 AUXILIAR DE CRECHE	34º	GABRIELA DOS SANTOS	Não retirou convocação
F03 AUXILIAR DE CRECHE	35º	SIMONE SILVA DE SOUZA	Não retirou convocação
F03 AUXILIAR DE CRECHE	36º	KELLY CRISTINA RIBEIRO MORAES	Não retirou convocação
S92 PSICÓLOGO	26º	CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	Não retirou convocação
S92 PSICÓLOGO	27º	MARIA DO SOCORRO MALATESTA FREITAS	Não cumpriu os prazos determinados
S92 PSICÓLOGO	28º	CARLA TEIXEIRA SOUZA	Não retirou convocação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 085/2021

Processo nº 8801/2021

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios,

Contratada: **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, referente ao PREGÃO Presencial Nº 030/2021, obriga-se à prestação de serviços de organização, fornecimento de estrutura, iluminação e ornamentação temática para o Município de Armação dos Búzios/RJ.

Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 60(sessenta) dias.

Valor: R\$ 1.114.295,21(Hum milhão, cento e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme planilha.

Armação dos Búzios, 06 de Dezembro de 2021.

Luiz Romano de Souza Lorenzi



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 02/2021. PRAZO

Contrato nº 074/2020

Processo nº 5455/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Contratada: SR Serviços Especializados e Construções Ltda EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0074/2020

Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º da Lei 8666/93

Prazo: 05 (cinco) meses

Armação dos Búzios, 12 de Novembro de 2021.

Sérgio Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de falecimento do servidor

RENATO DA SILVA CHAVES, cargo Agente Comunitário de Saúde, estatutário, matrícula nº 3053, com efeitos a partir de 11/11/2021, conforme consta em processo administrativo nº 12835/2021.

Armação dos Búzios, 03 de dezembro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 13095/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de setembro de 2021, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MAIANA MARIA DE LIMA**, cargo Enfermeiro 24H, estatutário, matrícula nº 20054, pelo período de 30/09/2021 a 28/03/2022.

Armação dos Búzios, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2021 do Município de Armação dos Búzios/RJ, objetivando futura aquisição de Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros para, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMS), do Município de Armação dos Búzios.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.196.238/0001-01, com sede administrativa situada Rua dos Pescadores nº0111, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Srª Joice Lúcia Costa dos Santos Salme, brasileira, casada, funcionária pública, portador da cédula de identidade nº 33.650.895-7, expedido pelo DIC, inscrito no CPF/RJ sob o nº 081.767.947-24, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616171-0001-32, com sede administrativa Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro – Armação dos Búzios e a Empresa **MOSAICO ROSA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.086.0001-02, sediada na Rua Professor Latge nº 212, casa 01 Lote 42, Parte, Rocha – São Gonçalo – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021 do Município de Armação dos Búzios/RJ, firmada em 07.05.2021 objetivando a futura contratação aquisição de Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros.

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS - RASA)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS - CEM BRAÇAS)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

ITEM	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	UND.	QNT.
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), perfazendo o percentual de 25,75% (vinte e cinco e setenta e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas

alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório Nº: 10326/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número da modalidade: 036/2021
- Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de software autodesk, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades do Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Fornecedores:

- MAPDATA TECNOLOGIAM INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11 no valor Global R\$88.730,00 (oitenta e oito mil e setecentos e trinta reais), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de dezembro de 2021.


Paulo Henrique de Lima Santana
Gerente - Port. 259/2021
Pregoeiro

Página 1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 036/2021

Data do Certame: 06/12/2021

Processo Adm: 10326/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	LICENÇA DE USO LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION IC - SUBSCRIPTION -			2.000	44.365,0000	88.730,00
					SubTotal R\$:	88.730,00
					Total Geral R\$:	88.730,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5337/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado à rua Alto do Humaitá, nº 02 - salas: 02 e 03, Centro - Armação dos Búzios/RJ para a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), no valor de R\$ 3.879,55 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mensais pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificados no Termo de Referência e seus Anexos.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de Novembro de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ONDE SÊ LÊ: rua Alto do Humaitá, nº 02 - salas: 02 e 03, Centro - Armação dos Búzios/RJ

LEIA-SÊ: Estrada da Usina, nº 135 - salas: 02 e 03, Humaitá, Shopping Humaitá Office - Armação dos Búzios/RJ

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

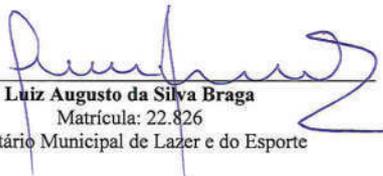
Homologo a adjudicação efetivada pelo Pregoeiro no Processo Administrativo nº 6608/2021, do Pregão Presencial nº 035/2021, referente à aquisição de 200 (duzentas) regatas, para atender ao I Circuito de Futebol de Armação dos Búzios.

Empresa Vencedora:

ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.395.698/0001-15

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


Luiz Augusto da Silva Braga
Matrícula: 22.826
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO CONTRA INFLUENZA A

Considerando a alta cobertura vacinal contra a Covid-19 no município de Armação dos Búzios, e os resultados positivos se comparados com diminuição dos casos positivos, internados e óbitos decorrentes da pandemia do Coronavírus.

Considerando o aumento significativo dos casos suspeitos de Síndrome Gripal nos últimos dias, comparado com o mês anterior, a vigilância epidemiológica informa que foi identificada a circulação do vírus da **influenza A** neste município. Onde explica o motivo dos casos suspeitos estarem aumentando e a taxa de positividade do Covid 19 continuarem diminuindo.

A influenza A (H1N1) tem características semelhantes com os sintomas da Covid-19. A gripe inicia-se em geral com febre alta, seguida de dor muscular, dor de garganta, dor de cabeça, coriza e tosse seca. Inclusive podem aparecer sintomas como: náuseas, diarreia e outras manifestações gastrointestinais. etc. Para certificar-se de que não é covid-19, é possível fazer os testes de detecção da doença. A maioria das pessoas recupera-se em alguns dias, apresentando somente sintomas leves. Porém, como essa doença pode se agravar em algumas pessoas, as precauções são sempre necessárias. A doença pode se agravar em pessoas que sofrem de diabetes, asma e outras doenças crônicas, inclusive em gestantes, crianças pequenas e pessoas idosas.

A influenza é transmitida de pessoa a pessoa. Através de gotículas durante os espirros e tosses de pessoas infectadas. E através do contato direto através de mãos ou superfícies contaminadas com o vírus. Portanto a prevenção contra este vírus é a mesma que usamos para prevenir a Covid-19.

Desta forma a vigilância Epidemiológica orienta que devem evitar locais com aglomeração de pessoas e com pouca ventilação, mantendo o distanciamento de pessoas e evitando locais fechados, utilizar máscara facial, higienizar as mãos com água e sabão ou na falta desses, sempre higienizar com álcool a 70%.

O cuidado frente ao combate aos surtos de influenza deve ser adotado por toda a população a fim de evitar a propagação do vírus H1N1. Outra forma de se prevenir é através da vacinação contra a influenza. Se você está com os sintomas da gripe e ainda não foi vacinado deve esperar no mínimo cerca de duas semanas (14 dias) para receber o imunizante. Que também não deve ser tomado junto com a vacina contra a covid-19. Esses devem procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua residência, portando CPF ou cartão do SUS, para receber o imunizante.



INFLUENZA A (H1N1)

MEDIDAS SIMPLES PARA SE PREVENIR:



Armação dos Búzios, 06 de dezembro 2021.

Vigilância Epidemiológica Municipal

Vigilância em Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

OFICIO DE Nº 138/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições outorgadas pela Lei nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, por este Edital, CONVOCA aos senhores Conselheiros para a **reunião Extraordinária prevista para o dia 09 de Dezembro de 2021**, com início às 9h00 e término programado para as 11h30, na sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson, em Manguinhos, neste Município e através do Google Meet, a partir do seguinte código de acesso: cdt-rmuk-vxk

Conferência Regional de saúde mental
Plano Municipal

Reiteramos que a conferência Regional de Saúde Mental é de extrema importância para que se possa planejar a ação que estaremos realizando no município para definição de estratégia para eleição dos representantes de Armação dos Búzios na etapa Regional

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2021.

SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores REJANE MARIA CERULLO LISBOA, Nutricionista, Matrícula: 1833 e JULIANA DA SILVA PINTO, Matrícula 23188, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80) referente ao Processo nº 2521/2021 que tem como objeto Alimentação Hospitalar.

Venho ainda, designar a servidora MICHEL DA SILVA AZEVEDO LEDEOSE, Matrícula: 23060 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Rejane Maria Cerullo Lisboa
Rejane Maria Cerullo Lisboa
Fiscal

Juliana da Silva Pinto
Juliana da Silva Pinto
Fiscal

Michel da Silva Azevedo Ledose
Michel da Silva Azevedo Ledose
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 14891 e MARCELO ALBINO DE SOUZA SILVA, Matrícula: 23193, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.189.056/0001-18) referente ao Processo 9056/2019, contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heriger Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Luciano Pereira da Silva
Fiscal

Marcelo Albino de Souza Silva
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA Matrícula: 23173 e MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA, Matrícula: 23191 para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.639.965/0001-82) referente ao Processo 8569/2021, contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos prédios que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula: 22838 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Fiscal

Marcelo Albino de Souza e Silva
Fiscal

Anderson Andrade de Carvalho
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores PATRÍCIA RITA PAIXÃO DA SILVA, Matrícula: 22835 e LÍVIA TARDELLI VIEIRA MARTINS, Matrícula: 12816, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e (CPF: 335.557.887-87) referente ao Processo 70/2016, contratação de Locação de Imóvel PSF CRUZEIRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor FLÁVIA DA SILVA SIQUEIRA, Matrícula: 23178 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Patrícia Rita Paixão da Silva
Fiscal

Lívia Tardelli Vieira Martins
Fiscal

Flávia da Silva Siqueira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores PATRÍCIA RITA PAIXÃO DA SILVA, Matrícula: 22835 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e (CPF: 877.788.667-49) referente ao Processo 73/2016, contratação de Locação de Imóvel PSF CAPÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Patrícia Rita Paixão da Silva
Fiscal

Anderson Andrade de Carvalho
Fiscal

Viviane Lucia Jesus oliveira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 MARCELO ALBINO DE SOUZA SILVA, Matrícula: 23193, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ONIX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.638.457/0001-14) referente ao Processo 8262/2019, contratação de empresa especializada em Limpeza e Conservação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor PATRÍCIA RITA PAIXÃO DA SILVA, Matrícula: 22835 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Fiscal

Marcelo Albino de Souza Silva
Fiscal

Patrícia Rita paixão da Silva
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula: 22838 e LUCAS N. DE ALMEIDA V. AMARAL, Matrícula: 23083, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA (CNPJ: 07.593.339/0001-98) referente ao Processo 8333/2017, contratação de empresa especializada em Manutenção de Equipamentos Clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Anderson Andrade de carvalho
Fiscal

Lucas M. de Almeida V. Amaral
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 14891 e MARCELO ALBINO DE SOUZA SILVA, Matrícula: 23193, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.189.056/0001-18) referente ao Processo 2586/2019, contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heriger Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Luciano Pereira da Silva
Fiscal

Marcelo Albino de Souza Silva
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 e GERALD WALLACE GRATIVOL CALEIA, Matrícula 23425, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa

WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 02.865.909/0001-38) referente ao Processo 10578/2017, contratação de empresa especializada em Locação de Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor HUGO MENDES GUIMARÃES, Matrícula: 12585, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heriger Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Fiscal

Gerald Wallace Grativol Caleia
Fiscal

Hugo Mendes Guimarães
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores PRISCILA GASPARETTO ALVES, Matrícula: 22457e LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL, Matrícula: 23087, para exercerem a função de fiscal do contrato 004/2018 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA (CNPJ: 07.579.818/0001-50) referente ao Processo administrativo 77/2021, contratação de empresa especializada em locação de estrutura (Tenda) completa para instalação do hospital de campanha, a fim de atender pacientes na triagem, atendimento e internação para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Venho ainda, designar o servidor MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA, Matrícula: 23191 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Priscila Gasparetto Alves
Fiscal

Lucas Maia de Almeida Veiga Amaral
Fiscal

Marcelo Albino de Souza e Silva
Suplente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 1.756, de 11 de novembro de 2021, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 15 de dezembro de 2021 às 14:00h no Auditório Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Armação dos Búzios, localizado à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400**, para tratar da seguinte pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Formação da Comissão Permanente de Ordenamento Turístico;
- Deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o primeiro semestre de 2022;
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO VALDÍVIA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.487, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2021, AMAURI CLAUDINO DE HOLANDA do cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 872, de 9 de abril de 2021.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.488, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2021, JOSÉ VICTOR MUNIZ LUIZ do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 819, de 23 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.489, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2021, AMAURI CLAUDINO DE HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.490, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2021, JOSÉ VICTOR MUNIZ LUIZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saúde,

constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.491, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2021, DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cultura, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 083/2021

Processo nº 10.004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: **MOSAICO ROSA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**

Objeto: ADESÃO A Ata de Registro do Pregão Presencial nº 005/2021, para aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros, visando atender os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos)

Armação dos Búzios, 06 de Dezembro de 2021.

Joice Lúcia dos Santos Salme



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.492, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MARCELO SOUZA ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 180, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.493, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.060, de 1º de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.494, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 9 de dezembro de 2021, MARCELO SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do

Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.495, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 9 de dezembro de 2021, DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.496, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2021, CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.384, de 18 de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.497, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2021, CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.783, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		250.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		250.000,00
049 - Roy Exc.		

Total da Suplementação 500.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		500.000,00
049 - Roy Exc.		

Total da Anulação 500.000,00

1 de 1

Eleições para a **equipe diretiva** das Unidades Escolares

06 a 09 /12

Mais um passo para um educação democrática!

"A teoria sem a prática vira verbalismo, assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade". Paulo Freire



SEMANA + VACINAÇÃO

07/12 - **terça** - 14h

Vacinação Terceira Dose - 50 anos ou mais

Ubs: Olavo da Costa, Arpoador/Cruzeiro, Rasa, José Gonçalves, São José e Baía Formosa.

08/12 - **quarta** - 14h

Vacinação Terceira Dose - 50 anos ou mais

Ubs: Geribá, Ferradura, Brava, Capão e Cem Braças.

09/12 - **quinta** - 14h

Vacinação Terceira Dose - 50 anos ou mais

Ubs: Olavo da Costa, Arpoador/Cruzeiro, Rasa, José Gonçalves, São José e Baía Formosa.

10/12 - **sexta** - 14h

Vacinação Terceira Dose - 50 anos ou mais

Ubs: Geribá, Ferradura, Brava, Capão e Cem Braças.

13/12 - **segunda** - 09h as 16h

Segunda dose da vacina para quem tomou a primeira dose até 16 de setembro.

Em todas as UBS.

Para a realização de D3 (terceira dose) tem que haver um período de 05 meses da segunda dose.

DEZ + DEZEMBRO VERMELHO

+ PREVENÇÃO

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DA AIDS

BÚZIOS PREFEITURA | Secretaria de Saúde

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

O PRIMEIRO PASSO PARA QUEBRAR O CICLO DA VIOLÊNCIA É BUSCAR AJUDA!

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

Patrulha Maria da Penha:
(22) 99103-9695

CEAM:
(22) 2623-1284
(22) 99608-2791



PROJETO Orientação Profissional



***A escolha que você carrega
por toda sua vida!***

*"A vontade de se tornar um verdadeiro profissional,
nada é sem a determinação e a preparação."*



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia



Natal Luz

BÚZIOS



CRAS

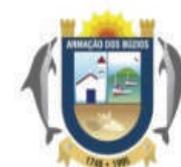
Centro de Referência de Assistência Social

NO SEU BAIRRO

18/12 9H - 12H

PRAÇA ZÉ PARAÍBA
CEM BRAÇAS

APOIO:



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda